

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 99/2015 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2001號行政法規《民政總署之組織及運作》第二十八條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001 (Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais), o Chefe do Executivo manda:

盧德全全職擔任民政總署諮詢委員會秘書長職務的委任，自二零一五年七月一日起續期一年。

É renovada a nomeação de Lou Tak Chun para exercer a tempo inteiro as funções de secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2015.

二零一五年五月八日

8 de Maio de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 100/2015 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予行政長官辦公室主任柯嵐或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與重光物業管理有限公司簽署為政府總部輔助部門管理的樓宇提供保安服務的合同。

1. São delegados no chefe do meu Gabinete, O Lam, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «重光物業管理有限公司» para a prestação de serviços de segurança nos edifícios sob gestão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年五月十一日

11 de Maio de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 101/2015 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門廣播電視股份有限公司章程第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、José Manuel de Oliveira Rodrigues及羅崇雯續任為澳門廣播電視股份有限公司董事會成員，任期遵照有關章程之規定。

1. São renovadas as nomeações para exercer funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A. de José Manuel de Oliveira Rodrigues e Lo Song Man, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

二、本批示自公佈翌日生效。

二零一五年五月十三日

行政長官 崔世安

### 第 47/2015 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府與根西島政府就相互通知對方已完成使二零一四年九月三日在倫敦簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與根西島政府關於稅收信息交換的協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》的正式中文文本、葡文文本和英文文本公佈於二零一四年九月二十九日第三十九期第一組的《澳門特別行政區公報》內。根據該《協定》第十四條的規定，自二零一五年四月二十六日起對雙方生效。

二零一五年五月八日發佈。

行政長官 崔世安

二零一五年五月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

## 行政會

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一五年四月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳秋成在本秘書處擔任第二職階特級技術員之編制外合同，自二零一五年七月九日起續期一年。

二零一五年五月八日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

## 政府總部輔助部門

### 批示摘錄

透過行政長官二零一五年二月十一日之批示：

李錦盈、何翠珍及陳金珠——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及按照第14/2009號法律的

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 47/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo de Guernsey, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo de Guernsey relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal», assinado em Londres, aos 3 de Setembro de 2014.

As versões autênticas nas línguas chinesa, portuguesa e inglesa do citado Acordo, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, I Série, de 29 de Setembro de 2014, e em conformidade com o disposto no seu artigo 14.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 26 de Abril de 2015.

Promulgado em 8 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Maio de 2015. —  
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## CONSELHO EXECUTIVO

### Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 24 de Abril de 2015:

Ng Chao Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 2.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2015.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 8 de Maio de 2015. —  
A Secretária-geral, *O Lam*.

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Fevereiro de 2015:

Lei Kam Ieng, Ho Choi Chan e Chan Kam Chu — admitidas por assalariamento, pelo período de seis meses, como au-